



Município de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Em 25/07/2019

Proc.n° 3598/07/2019

Solicitante: Comissão de Licitação

Assunto: Respostas do recurso da Licitação do Edital 001/2019 – FMS – p.a. 2096/2018.

À Comissão de Licitação,

Avaliando o pedido de reconsideração da Servioeste, sobre o subitem 7.1.4.3 do edital, em que houve inabilitação com o argumento de que a Licença Ambiental do CTR Barra Mansa apresentada pela empresa seria para receber resíduos apenas dos municípios de Barra Mansa e Volta Redonda, esta Secretaria solicita uma Declaração ou outro documento que comprove que o CTR Barra Mansa está apto a receber resíduos classe 2 de outros municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Esta documentação exigida se refere apenas para a atividade de destinação final dos resíduos não perigosos classe 2 gerados a partir do tratamento dos RSS, visto que a Servioeste apresentou corretamente em nome da própria empresa a licença para tratamento de resíduos de serviço de saúde (LAS N° IN019044).

Avaliando também o pedido de reconsideração da Servioeste sobre o subitem 7.1.4.3 do edital em que houve inabilitação por não atendimento pelo subitem 7.1.4.12, sobre a apresentação de documento do responsável técnico e ART, esta secretaria defere o pedido, visto que após analisar a documentação, pode-se comprovar que a empresa apresentou ART e Atestado de Capacidade Técnica carimbado pelo CRQ comprovando que o responsável técnico está apto a responder pela coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviço de Saúde.

Sem mais para o momento,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio de Pádua
Rua Amílcar Perlingeiro Rodrigues, s/n, Ginásio Renato de Alvim Padilha
Bairro Tavares, Santo Antônio de Pádua/RJ – 28.470-000
meioambiente@padua.rj.gov.br

Arcenio Jubilino da Silva Jr.
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Mat. 17668/0



Município de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Arcenio Jubim da Silva Jr.
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Mat. 17668/0

Arcenio Jubim da S. Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Mat. 17668/0